



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

RETIFICAÇÃO DE RESOLUÇÃO

Na Resolução Nº 19, de 18 de maio de 2020, que trata do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Panificação - Subsequente ao ensino médio, nos termos do processo nº 23368.001313/2019-30:

ONDE SE LÊ:

(...) Art. 1º Determinar que o Colegiado do Curso Técnico em Panificação cumpra o estabelecido no Parecer emitido pela Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho de *Campus* do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), datado de 13 de maio de 2020, folhas 124 a 134, do processo nº 23368.001313/2019-30. (...)

LEIA-SE:

(...) Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Panificação - Subsequente ao ensino médio, processo nº 23368.001313/2019-30. (...)

ONDE SE LÊ:

(...) Art. 2º Determinar que o processo nº 23368.001313/2019-30, cumprido as determinações do artigo 1º desta resolução, seja encaminhado ao Conselho de *Campus* do *Campus* Porto Alegre do IFRS. (...)

LEIA-SE:

(...) Art 2º DETERMINAR que o Colegiado do Curso Técnico em Panificação proceda a:

- I - Revisão e, se necessário, a renumeração, com o devido registro de Comunicação de ocorrência de rasura e retificação de numeração de folhas, todas folhas do processo;
- II - Atualização das informações referentes à gestão e ao quadro de servidores na data da publicação do PPC;
- III - Revisão dos textos padrão com informações relativas ao Histórico e Caracterização do *Campus* para os próximos PPCs.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2021.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

* A via original estará disponível para consulta no Gabinete da Direção